



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS**

**REQUERIMENTO N° ..... DE 2025**  
**(Da Sra. Dandara)**

*Requer a realização de Audiência Pública para debater a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com foco nas necessidades e especificidades da população quilombola, no contexto da sanção da Lei nº 14.914/2024, que institui a PNAES, e da Lei nº 15.169/2025, que prioriza a assistência estudantil na destinação de recursos do Fundo Social (royalties do petróleo e gás natural).*

**Senhora Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos regimentais, a realização de **Audiência Pública**, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com foco nas necessidades e especificidades da população quilombola, no contexto da sanção da Lei nº 14.914/2024, que institui a PNAES, e da Lei nº 15.169/2025, que prioriza a assistência estudantil na destinação de recursos do Fundo Social (royalties do petróleo e gás natural).

**Convidados:**

- Aniele Franco – Ministra da Igualdade Racial;
- Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo - Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep;
- Marcus Vinicius David - Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação;
- Adilson Santana de Carvalho - Diretor de Políticas e Programas de Educação Superior do Ministério da Educação;
- Givânia Maria da Silva - Conselheira do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas;

Apresentação: 07/08/2025 17:32:42.700 - CPOVOS

REQ n.30/2025



\* C D 2 5 9 6 8 0 4 2 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS**

- Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes;
- Representante da Rede Escola Quilombo;
- Representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif;
- Representante do Fórum de Pró-Reitores.

Sala das reuniões, em 7 de August de 2025.

**Deputada DANDARA**  
**PT/MG**

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento visa à realização de audiência pública para debater a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com foco nas necessidades e especificidades da população quilombola, no contexto da sanção da Lei nº 14.914/2024, que institui a PNAES, e da Lei nº 15.169/2025, que prioriza a assistência estudantil na destinação de recursos do Fundo Social (royalties do petróleo e gás natural).

A nova legislação confere segurança jurídica e institucionalidade à assistência estudantil como política pública permanente, voltada a garantir condições de permanência no ensino superior e profissional, especialmente para os estudantes em situação de vulnerabilidade. Isso inclui o oferecimento de auxílios para moradia, alimentação, transporte e outras necessidades básicas.

A Lei dos Royalties, por sua vez, destina recursos do Fundo Social à assistência estudantil, com prioridade para estudantes beneficiários de ações afirmativas – entre eles, os quilombolas, conforme previsto na atualização da Lei de Cotas. Trata-se de um avanço relevante, mas que demanda debate direto com os quilombolas sobre a efetividade e a operacionalização do acesso a esses recursos, especialmente frente às dificuldades específicas enfrentadas por estudantes quilombolas nas universidades e institutos federais, como

Apresentação: 07/08/2025 17:32:42.700 - CPOVOS

REQ n.30/2025





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS**

barreiras territoriais, racismo institucional, e ausência de estrutura de acolhimento.

A audiência proposta pretende ouvir lideranças quilombolas, estudantes, representantes de universidades e institutos federais, MEC, FNDE, MIR e especialistas, a fim de avaliar os desafios e construir caminhos para uma assistência estudantil mais adequada às realidades quilombolas. Será também uma oportunidade de monitoramento da aplicação da nova legislação, promovendo o controle social e o aperfeiçoamento da política.

Sala das reuniões, em 7 de August de 2025.

**Deputada DANDARA  
PT/MG**

Apresentação: 07/08/2025 17:32:42.700 - CPOVOS

REQ n.30/2025



\* C D 2 5 9 6 8 0 4 2 9 0 0 0 \*

